

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 15/10/2007

(*) Portaria/MEC nº 968, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2007



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Associação Brasileira de Odontologia – Seção Minas Gerais		UF: MG
ASSUNTO: Credenciamento da Escola de Aperfeiçoamento Profissional para a oferta de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> , em regime presencial, em Implantodontia.		
RELATOR: Héliqio Henrique Casses Trindade		
PROCESSO Nº: 23000.002826/2007-93		
SAPIEnS Nº: 20060011246		
PARECER CNE/CES Nº: 154/2007	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 8/8/2007

I – RELATÓRIO

- Histórico

A Associação Brasileira de Odontologia – Seção Minas Gerais, entidade sem fins lucrativos, solicitou ao Ministério da Educação o credenciamento da Escola de Aperfeiçoamento Profissional para a oferta de curso de pós-graduação *lato sensu*, em regime presencial, em Implantodontia. A mantenedora está registrada no Cartório de Registro Civil e das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte, sob o nº 539, de 18/6/1954.

De acordo com as informações contidas no Relatório MEC/SESu/DESUP/COREG nº 518/2007, o primeiro curso de especialização promovido pela requerente foi iniciado em 1969 (Radiologia Oral) e, até hoje, 53 cursos já foram oferecidos pela entidade (Dentística, Ortodontia, Saúde Coletiva e Implantodontia), todos de acordo com as normas do Conselho Federal de Odontologia.

- Mérito

Na verificação *in loco*, a Comissão examinou as condições existentes para o credenciamento da Escola de Aperfeiçoamento Profissional e recomendou o credenciamento da instituição para a oferta de 12 vagas, cujos cursos presenciais serão ministrados uma semana por mês, das 8h às 12h e das 13h às 18h, com a duração de 24 meses, perfazendo um total de 1.152 horas, distribuídas em aulas teóricas e práticas. A forma de seleção dos alunos prevê prova escrita (50 pontos), exame de *curriculum vitae* (30 pontos) e entrevista (20 pontos).

As condições físicas da Escola são adequadas, dispondo de salas de aula, quatro clínicas, laboratórios de apoio, biblioteca e salas de espera para pacientes, inclusive, com acesso a portadores de necessidades especiais.

As aulas teórico-práticas serão expositivas e utilizarão recursos tecnológicos (computador e multimídia). O coordenador do curso é mestre e especialista em Cirurgia e Traumatologia Bucocomaxilofacial pela PUC-RS e o corpo docente é formado por 1 doutor, 4 mestres e 2 especialistas.

II – VOTO DO RELATOR

À luz do relatório da Comissão Verificadora sobre as condições de infra-estrutura, corpo docente e organização didático-pedagógica e considerando a tradição da mantenedora na oferta de cursos de especialização, voto favoravelmente ao credenciamento especial da Associação Brasileira de Odontologia – Seção Minas Gerais para ministrar cursos em nível de pós-graduação *lato sensu*, por meio da Escola de Aperfeiçoamento Profissional, com sede na Rua Tenente Renato César, nº 106, Cidade Jardim, ambas sediadas na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, exclusivamente nesse endereço e na área de Odontologia, a partir da oferta do curso de Implantodontia, na modalidade presencial, pelo prazo de 3 (três) anos.

Brasília (DF), 8 de agosto de 2007.

Conselheiro Héliqio Henrique Casses Trindade – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 8 de agosto de 2007.

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Presidente

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Vice-Presidente